R

ACTA Nº 5

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA
27 DE FEVEREIRO DE 2020 - -

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Maria José Guerreiro, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou a Chefe de Divisão Jurídica da Câmara Municipal, Ariana Ribeiro. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Vereador Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido por se encontrar doente. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - 1 - INFORMAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - No dia 14 de fevereiro, o Presidente da Câmara participou em Lisboa a convite do Sr. Primeiro Ministro na Reunião de Concertação Territorial, para análise da descentralização das competências, e à tarde inaugurou a exposição que assinala bicentenário do nascimento de D. María II, rainha que elevou Viana à categoria de cidade e que está patente no Museu do Traje. Neste dia, a embaixadora do Canadá em Portugal, Lisa Rice Madan, reuniu com o executivo municipal, num encontro que teve como objetivo apresentar as potencialidades do concelho, as indústrias, empresas e investimentos e visitou alguns equipamentos municipais e o Navio Museu Gil Eannes. A Câmara Municipal e a AEVC organizaram, no dia 15 de Fevereiro, na Praça da República a iniciativa "Viana é Amor", alusiva ao Dia dos Namorados, que incluiu um espetáculo musical pela Banda de Gaiteiros da ZEPAM - Zé Pedro Associação Musical, a mesa "Doce Coração", com 86 metros de comprimento, com o apoio das pastelarias do concelho e à noite o concerto dos Lucky Duckies. Neste dia, com a presença do Presidente da Câmara decorreu a sessão solene comemorativa dos 135 anos do Casino Afifense, durante a qual o Presidente anunciou que esta instituição irá ser apoiada para renovar as suas áreas técnicas e cénicas e ainda para aquisição de diverso equipamento de som e luz para melhorar as condições de operacionalidade da sala do Casino. No dia 16 de fevereiro, o executivo Municipal presidiu à Sessão Solene que iniciou as comemorações dos 50 anos do Grupo Folclórico de São Paulo de Barroselas e durante a qual foi apresentado o programa comemorativo e esteve presente no 30º Aniversário da Escola de Música de Perre. Nos dias 15 e 16 de fevereiro, decorreu a VII EDIÇÃO DA REGATA INTERNACIONAL DE FUNDO CENTRO DE MAR na Doca Gil Eannes, com o cancelamento de parte das provas do dia 16 por força das condições climatéricas. No 18 de fevereiro, o Presidente da Câmara na qualidade de Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), apresentou os diversos projetos de promoção de ensino desenvolvidos pelo Município e pela CIM, no painel "O papel das autoridades locais na organização da rede e promoção do sucesso escolar", num encontro de especialistas de ensino oriundos de 10 países, reunidos no âmbito do projeto internacional "LLL for All coordenado por uma escola holandesa (MBO RAAD). Também a 18 de Fevereiro, o Presidente da Câmara Municipal recebeu 40 alunos de Erasmus +, acompanhados de 17 Eramus Guide Friends, que ingressaram este semestre no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) vindos de países como Itália, Alemanha, Polónia, Turquia, Lituânia, República Checa, Grécia,

-2-

Eslovénia e Roménia. No dia 19 de Fevereiro, o Presidente da Câmara assinou o protocolo de apoio à esgrimista Carolina Oliveira, em representação da Escola Desportiva de Viana (EDV), para o apuramento olímpico Tóquio 2020, no âmbito do protocolo de Colaboração Desportiva para Atletas Vianenses de Alta Competição pretendendo o Município apoiar o desenvolvimento desportivo de atletas de referência, com possibilidades de classificação para os Jogos Olímpicos de 2020. Neste dia, a Câmara Municipal lançou o programa dedicado à promoção da literacia dos oceanos "Kids-Dive - Mergulhar com Crianças, Descobrir o Oceano integrado no âmbito do Ano Municipal da Literacia Científica, linha estratégica da Agenda de Ciência e Conhecimento (2017-2021) com o objetivo central de promover a ciência, o conhecimento científico, bem como os cientistas e o seu método como meio de desenvolvimento humano e do território. Também no âmbito protocolo de Colaboração Desportiva para Atletas Vianenses de Alta Competição, foi assinado no dia 21 o protocolo de apoio ao canoísta Antoine Launy, com o Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem e Darque Kayaque Clube, cuja presença já está apurada para os jogos Olímpicos Tóquio 2020. No dia 22 de Fevereiro o Vereador da Coesão Social participou nas comemorações dos 40 anos do Jornal "O Amanhecer das Neves" na sede do Centro Cultural e Recreativo das Neves, em Vila de Punhe. Neste dia, o Presidente da Câmara acompanhou a visita da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e dos Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia ao atual aterro da Resulima -Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. em Vila Fria, ao novo aterro, a ser instalado em Paradela (Barcelos). O corso carnavalesco de Viana do Castelo realizou-se no dia 23 de fevereiro, com a presença de 750 participantes, dez carros alegóricos, cinco grupos de música do concelho e com a participação das escolas, clubes, associações e grupos culturais, com a assistência de milhares de pessoas. (a) José Maria Costa.". INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-A Vereadora Cláudia Marinho apresentou os seguintes assuntos:- "1. Portico do Neiva A28 -Lamentou a manutenção pórtico do Neiva na A28, que considera ser penalizador para os vianenses que circulam dentro do concelho. 2. CRIAÇÃO DE ÁREAS DE RECREIO/PLAYGROUND - Apresentou proposta de criação de áreas de recreio/playground e o Programa Nacional de Promoção do Basquetebol com vista à criação de áreas de prática desportiva no concelho que seguidamente se transcreve:-"PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ÁREAS DE RECREIO/PLAYGROUND - Apesar da representatividade da CDU nestes órgãos ser em minoria, esta não implica que se baixem os braços, muito pelo contrário, é com propostas concretas, com questões concertadas e no contacto direto com a população, que a CDU propõe o seu Plano de Atividades Anual a este executivo, que espelha por um lado o que muito mais deve ser feito e por outro, que a eleição de representantes da CDU é de grande responsabilidade e de um compromisso que deve ser honrado. Dentro de uma serie de ações propostas, apresentadas este ano e em anos anteriores, (inclusive no Conselho Municipal da Juventude), gostaria de destacar, algumas delas relacionadas com a pratica da atividade física e do desporto. A criação do tão ansiado SkateparK, a criação de campos para a pratica da modalidade de Basquetebol 3X3.Continuamos a considerar a sua importância e o seu interesse, para quem pratica as modalidades e para aficionados da mesma. O Desporto detém um papel fulcral na nossa sociedade e contribui de forma inabalável para o seu desenvolvimento. Ainda sou do tempo em que brincava na rua e o convívio entre amigos e a criação de laços representativos passava pelas atividades desportivas. Atualmente é raro vermos crianças a brincar nas ruas, e a rua como espaço criativo é importante e fundamental para as nossas crianças. As emoções que tendem a ser cada vez mais escassas podem e devem ser trabalhadas através do desporto e da atividade física, são estas que nos ensinam a trabalhar as diferenças, a persistência o respeito pelo outro e o espirito de que somos um coletivo e não elementos isolados neste mundo globalizante. As cidades, vilas e as aldeias devem ser espaços impulsionadores na promoção e criação destes espaços e os seus representantes deverão ser atores/atrizes e deter o papel principal no saber ouvir e no saber proporcionar alternativas. Falando do skate, posso dizer que este tem um enorme potencial como desporto urbano de inclusão, pois pode ser praticável por todas as classes sociais, fomenta o espírito de grupo e de socialização. Estes espaços são apreciados



como momentos de pratica, aquisição de maior competência técnica, aperfeiçoamento da modalidade, convívio entre pares. Promove e facilita o convívio entre gerações (modalidade praticada por pessoas de diversas idades), impulsiona a amizade, liberdade e a igualdade. Os skateparks fomentam comunidades saudáveis. Para além de todas estas componentes mais socioeducativas, esta modalidade não acarreta grandes custos, na aquisição do equipamento e nem na sua logística. BASQUETEBOL 3X3 - É uma variante do basquetebol desenvolvida em campos exteriores de asfalto. Com mais de 250 milhões de jogadores por todo o mundo está entre os desportos recreativos mais jogados no Mundo. O tornou-se um motor essencial do desenvolvimento do basquetebol. Esta variante do desporto está atualmente a ser promovida pelo corpo governamental a nível mundial, a FIBA. Fez a sua estreia competitiva mundial nas Olimpíadas da Juventude de 2010, em Singapura. Uma das novidades na das Olimpíadas de Tóquio, em 2020, será o basquete 3×3como modalidade olímpica. No quadro do Programa Nacional de Promoção do Basquetebol a federação Portuguesa de basquetebol, promove incentivos dirigidos aos municípios. Uma das medidas é o "3x3 /BASKETART LEVAR O BASQUETEBOL MAIS LONGE" que consiste em desafiar todos os Municípios do País a constituir-se como parceiros da FPB no combate ao sedentarismo e promoção de hábitos saudáveis de vida dos seus habitantes através da prática informal do basquetebol, num segmento da modalidade mais simples de colher a adesão e participação de todos. Trata-se de um jogo a desenvolver num cenário exterior e urbano, decorado segundo um padrão de street art (por ex. com pinturas em graffiti) executado preferencialmente por artistas locais. facilita o acesso das populações a modos de vida saudável, estimulando uma regular prática desportiva em particular através da prática do basquetebol, dotando todos os Municípios de meios físicos, técnicos e humanos adequados para prestar uma resposta de qualidade às expectativas dos seus munícipes no que concerne à qualidade e diversidade das respostas desportivas em articulação com a arte urbana e num exercício solidário de promoção de outros talentos artísticos locais. Face ao apresentado, propomos que seja apreciada a proposta da CDU, na componente destinada ao espaço para a criação de áreas de prática desportiva /Playground em Viana do Castelo e que a mesma seja definitivamente concretizada, para que os jovens e os menos jovens, possam usufrui de um local especifico para a pratica de modalidades desportivas, com condições técnicas, tal como acontece, com qualquer outra modalidade de carácter desportivo. "O desporto é muito mais que saúde e bem-estar e lazer. O Desporto é educação." (a) Claudia Marinho". 3. ADAM - Relativamente à ADAM (Águas do Alto Minho) informou que se tem registado erros ao nível do pagamento através de multibanco que não permitem efetuar o mesmo dentro do prazo concedido aos consumidores; informou também que se tem registado falhas de atendimento no atendimento telefónico aos consumidores e, por ultimo, que algumas freguesias ainda não receberam as faturas. 4. FEIRA DA MEADELA - Questionou sobre a data de início da feira no novo recinto da Meadela; 5. ACESSO AO PORTO DE MAR - Tomou conhecimento que a empresa Amândio Carvalho, responsável pela obra do novo acesso ao Porto de mar, estaria em processo de insolvência. Questionou a veracidade desta informação e de como a mesma pode afetar o decurso da obra em causa. INTERVENÇÃO DA VEREADORA PAULA VEIGA:- A Vereadora Paula Veiga fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "1 – Atendendo a que o PDM é um instrumento legal estruturante na gestão do território municipal e que define o quadro estratégico de desenvolvimento e coesão territorial do município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais, é importante para a bancada social-democrata fazer o ponto da situação quanto ao processo de revisão deste instrumento. Assim sendo, questionamos se, depois do primeiro momento de auscultação pública, já se encontram definidas as estratégias de planeamento e organização em conformidade com as propostas recolhidas, configurando-lhes o respetivo enquadramento. 2 - Solicitamos, esclarecimento quanto à situação de requalificação e restauro do Chafariz da Praça da Republica, uma vez que se veicula a informação que para o seu restauro se irá proceder à sua desmontagem. 3 - A propósito dos estacionamentos em Viana do

M

_4-

Castelo, situação para a qual já chamamos diversas vezes a atenção, voltamos a alertar para a necessidade de controlar os tarifários dos parques concessionados, função que cabe ao Município como entidade fiscalizadora dessas mesmas concessões. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.". INTERVENÇÃO DO VEREADOR HERMENEGILDO:- O Vereador Hermenegildo Costa relativamente ao Coronavírus questionou qual a posição da autarquia e que medidas preventivas vão ser adotadas e, em concreto, como vai ser dada resposta à frequente chegada de cidadãos estrangeiros à cidade de Viana do Castelo. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:- 1 - Desconhece que a empresa Amândio Carvalho esteja em processo de insolvência, acrescentando que a obra do novo acesso ao Porto de mar está a decorrer a bom ritmo. 2 - FEIRA DA MEADELA - informou que logo que estejam concluídas as obras na Praça e feira está em condições de se realizar no novo recinto. 3 - ADAM - Esclareceu que considera normal que no início da atividade da empresa se registem alguns problemas, tendo conhecimento que os mesmos já se encontram em fase de resolução. Acrescentou que tratando-se das primeiras faturas estão a ser feitas correções com vista a melhorar os procedimentos. 4 - Proposta de Criação de áreas de recreio/playground -Informou que já tem vindo a ser feitos diversos investimentos em equipamentos para a prática desportiva. Acrescentou que estão em curso e em fase de contratação três procedimentos com vista à criação e entrada em funcionamento de um parque geriátrico, na Praia Norte e parques de skate e de voleibol de praia na zona da antiga praça de touros. 5 - PÓRTICO DO NEIVA NA A28 - Reafirmou a posição da adotada anteriormente, defendendo a relocalização do pórtico do Neiva. Realçou o esforço do Governo no reajustamento dos valores das portagens, mas entende que este pórtico é muito penalizador para o concelho na medida em que está a taxar a circulação dentro do próprio concelho. Lamentou ainda a atitude dos deputados do PSD, sobretudo os eleitos pelo Alto Minho, que há dias votaram contra o projeto de resolução que pedia a abolição imediata da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A28. Alguns deputados estiveram com o Governo PSD/PP e não foram capazes de elimninar o pórtico. 6. PDM - informou que neste momento se encontra a ser elaborado o trabalho técnico e que no final do mesmo irá decorrer um período de discussão pública. 7. CHAFARIZ DA PRAÇA DA REPÚBLICA - informou que está elaborado um trabalho técnico com o devido acompanhamento do Instituto da Construção uma vez que na autarquia não dispomos dos meios e conhecimentos necessários para o efeito. 8. ESTACIONAMENTO - O executivo municipal continua atento à problemática do estacionamento. 9. CORONAVÍRUS - Informou que a CCDR-N remeteu orientações a ser seguidas pelas organizações e pelos trabalhadores, com medidas cautelares. Referiu que, sem alarmismos, a situação está a ser acompanhada em estreita colaboração com as autoridades de saúde. ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- (01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 13 de Fevereiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre,

Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (02) COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS PRAIAS **MARÍTIMAS** DELEGAÇÃO, COM FACULDADE DE SUBDELEGAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta -COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS PRAIAS MARÍTIMAS - DELEGAÇÃO, COM FACULDADE DE SUBDELEGAÇÃO -O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, transferiu para os órgãos municipais as competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, as quais foram aceites pela Câmara e Assembleia Municipais em 21.01.2019 e 29.01.2019, respetivamente. Por razões de eficiência do serviço, é de todo conveniente que estas competências possam ser exercidas pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação nos Vereadores que têm a seu cargo as a áreas funcionais correspondentes às novas competências. Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação no Vereador à sua escolha, as competências previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. É, assim, esta a proposta que se apresenta ao executivo municipal. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. (03) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE **RECRUTAMENTO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE

TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - Atenta a necessidade de garantir o normal funcionamento da Divisão de Cultura, Património e Museus, designadamente nas suas áreas operativas, resulta evidente a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências existentes. Assim, submete-se, assim, à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/209, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as funções que abaixo vão referidas.

Assistente Operacional — função de carpinteiro
Assistente Operacional — função de serralheiro
Assistente Operacional — função de motorista de pesados
Assistente Operacional — função de pintor

Dadas as previstas dificuldades de recrutamento, para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 6º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no nº 5 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (04) CONTRATO COMODATO DARQUE – ALARGAMENTO CEMITÉRIO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta –

CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL



4

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

Junta de Freguesia De Darque, pessoa coletiva n.º 501 065 962, com sede Rua António Alves, entº 6 Darque – 4935-085 Viana do Castelo., neste ato representada por Augusto Manuel Alves da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 09332080, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia, com poderes para o presente ato, doravante designado por Freguesia.

E

SEGUNDO OUTORGANTE:

Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva de direito público n.º 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representada por José Maria Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município:

Considerando que:

- Constitui competência municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

É celebrado, de boa-fé e livre vontade, o presente contrato de comodato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.º (Objeto)

- 1. Pelo presente Contrato, a Freguesia cede gratuitamente ao Município a utilização de parte do imóvel, prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Darque sob o artigo 3886P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3321/20191021, doravante designado abreviamento por Local Comodatado, melhor identificado na planta anexa que faz parte integrante deste contrato.
- O Município utilizará o prédio para a realização da empreitada de "Ampliação do Cemitério -Darque".

CLÁUSULA 2.ª

(Duração)

O presente Contrato tem o seu início na data de assinatura e mantém-se em vigor até março de 2021, findo o qual o **Município** se obriga a restituir o Local Comodatado à **Freguesia**.

CLÁUSULA 3.ª

(Condições de Utilização do Local Comodatado)

- 1. São obrigações do Município, designadamente, as seguintes:
 - a) guardar e conservar em perfeito estado o Local Comodatado, sem prejuízo da realização da obra a que se refere a Cláusula 1.ª;
 - b) facultar à Freguesia o exame do Local Comodatado;
 - c) não destinar o Local Comodatado a fim diverso daquele a que se destina, constante da Cláusula 1.ª supra:
 - d) Não fazer uma utilização imprudente do Local Comodatado;
 - e) tolerar quaisquer benfeitorias que a Freguesia queira realizar no Local Comodatado, desde que não prejudiquem a realização da obra prevista na cláusula 1.ª;
 - f) acompanhar e fiscalizar a obra a que se refere a cláusula 1.ª, a realizar por um empreiteiro a contratar pelo **Município**, nos termos do Código dos Contratos Públicos;
 - g) avisar a **Freguesia**, sempre que tenha conhecimento de qualquer vício no Local Comodatado que o possa pôr em perigo;
 - h) restituir o Local Comodatado, findo o Contrato, nos termos das Cláusulas 2.ª e 5.ª;
- 2. São obrigações da Freguesia, designadamente, as seguintes:
 - a) suportar todas as despesas relacionadas com o uso e fruição do Local Comodatado durante a vigência do presente Contrato, nomeadamente o consumo de água, eletricidade e gás, devendo, para o efeito, celebrar os devidos contratos de fornecimento;
 - b) autorizar a realização das obras a que se refere a Cláusula 1.º pelo Empreiteiro a contratar pelo **Município**, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 4.ª (Notificações)

Todas as comunicações a ser efetuadas entre as Partes, no âmbito do Contrato, devem ser remetidas por escrito, por carta registada com aviso de receção para as moradas/sedes acima indicadas, salvo se as Partes tiverem, entretanto, também pelo mesmo meio, indicado morada/sede diversa.

CLÁUSULA 5.ª

-7- |

(Cessação)

- 1. O presente Contrato cessa por acordo das partes, caducidade ou resolução pela Freguesia.
- 2. O presente contrato caduca no termo do prazo.
- 3. Não obstante a existência de prazo, a **Freguesia** pode resolver o contrato, se, para isso, tiver justa causa.
- 4. Para efeitos do disposto no número anterior, constitui justa causa de resolução, designadamente, a afetação do Local Comodatado a fim diverso do previsto no presente contrato.

CLÁUSULA 6.ª (Lei e Foro)

- Em tudo quanto n\u00e3o esteja especificamente regulado no presente Contrato, observar-se-\u00e1 o
 disposto nos artigos 1129º e seguintes do C\u00f3digo Civil.
- 2. O presente Contrato será regido pela lei portuguesa e o Tribunal da Comarca de Viana do Castelo será o competente para dirimir qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do mesmo, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato, constituído de __ folhas e um anexo, é feito em duplicado, aos ___ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

(a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (05) PROTOCOLO ETAP -

ANTIGO PAVILHÃO AIM:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Entre

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, Pessoa Coletiva nº 506037258 com sede no Passeio das Mordomas da Romaria bastante representada pelo seu Presidente, José Maria Costa,

A COOPETAPE - COOPERATIVA DE ENSINO-CRL, Pessoa coletiva nº 504 443 127, com sede no Edifício do Internato Arcebispo Silva Torres, sito na Rua Benemérito Joaquim Rosas, na Vila e Concelho de Caminha, enquanto entidade promotora da ETAP — Escola Profissional, aqui bastante representada pelo seu Presidente da Direção, José Luís Diogo de Azevedo Presa,

É celebrado o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhece o papel de extrema importância que o Ensino Profissional tem no contexto do desenvolvimento sócio económico do país, da região e do município de Viana do Castelo;
- 2. É do interesse dos outorgantes que o Ensino Profissional, através do concurso da COOPETAPE e da ETAP – Escola Profissional, continue a ser ministrado no município de Viana do Castelo respondendo às necessidades do tecido económico e social.

As Partes Acordam:

- 1 A Camara Municipal de Viana do Castelo cede à COOPETAPE Cooperativa de Ensino, CRL, enquanto entidade proprietária da ETAP Escola Profissional, por um período de 5 anos, com início a 01/01/2020 e termino a 31/12/2025, o gozo das instalações do Complexo Empresarial e Educacional da Senhora da Agonia (ou outra designação), assinaladas nas peças desenhadas anexas ao presente Protocolo,
- 2 A utilização do Pavilhão e do Auditório ficam adstritos às atividades que a Câmara Municipal pretenda desenvolver diretamente ou através de entidades terceiras, ficando reservados 20% dos dias para utilização pela ETAP – Escola Profissional para desenvolver as atividades relacionadas com o Projeto Educativo, as quais devem ser comunicadas e consensualizadas com a CMVC;
- 3 A cedência das instalações à segunda outorgante, enquanto entidade proprietária da ETAP Escola Profissional é feita para prossecução das atividades previstas nos estatutos e na legislação que regula o funcionamento das escolas profissionais;
- 4 Das atividades a desenvolver pela CMVC não devem resultar problemas ao funcionamento das atividades escolares, desenvolvidas no período das 8.30 horas às 22.30 horas de 2ª a 6ª feira, e daí não devem advir quaisquer encargos para a Escola;
- 5 No caso de a Camara Municipal de Viana do Castelo pretender cessar a respetiva cedência deverá, dois anos antes do final do período atrás definido de, através de carta registada, avisar de tal facto a segunda outorgante.
- 6 Caso nada seja comunicado, em contrário, o presente Protocolo renovar-se-á, automaticamente, por igual período.

- 7 No caso de extinção da COOPETAPE Cooperativa de Ensino CRL, as instalações referidas, devem ser devolvidas, completamente devolutas, à Camara Municipal de Viana do Castelo.
- 8 A cedência dos espaços supra identificados no número 1, implica o pagamento mensal de € 3.000,00 + IVA, que deverá ser pago pela segunda outorgante até ao 8.º dia útil do mês.
 - 8.1 As despesas de água, luz, gás ou outras relacionadas com a utilização do imóvel serão pagas pela Segunda Outorgante ou por esta reembolsadas à Primeira Outorgante.
 - 8.2 Coopetape Cooperativa de Ensino, CRL compromete-se a colaborar em eventos a realizar pela Câmara, no âmbito das áreas de formação da ETAP, conforme as suas possibilidades.
- 9 As partes convencionam ainda que, dado o referido conjunto urbanístico ser propriedade do Município de Viana do Castelo, as obras de beneficiação serão da sua responsabilidade, dispondo-se a ETAP – Escola Profissional, proceder a manutenção dos espaços que lhe estão afetos.
- 10 Por estarem de acordo quanto ao conteúdo do presente protocolo, os representantes das suprarreferidas entidades, vão subscreve-lo, por ser essa a sua expressa vontade.

Anexo - Espaços cedidos

Sala 2.05 - Para apoio administrativo;

Sala 2.06 - Sala de informática;

Salas 2.07, 2.08, 2.09, 2.10 e 2.11 - Salas aulas teóricas;

Sala Polivalente (Anexa ao Auditório) - Sala de aulas teóricas, não colidindo com as atividades agendadas para o mesmo espaço pelo Primeiro Outorgante;

Gabinete e Sala de Reuniões (1º Piso) – Gabinete Apoio à Direção;

Bar de Apoio (Junto à entrada do pavilhão) - Para serviço de bar apoio interno, não colidindo com as atividades agendadas para o mesmo espaço pelo Primeiro Outorgante;

Espaço no Pavilhão de Exposições – Colocação da oficina de artes gráficas (Cerca de 200 m²).

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (06) APOIOS AS JUNTAS

E UNIÕES DAS FREGUESIAS (03/2020):- Pelo Vereador Luis Nobre Lemos foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (03/2020) - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2020 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso	
M ontaria	20.000,00 €	Requalificação Escola - Centro de Desporto e Natureza - conclusão	2020/1072	
UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	20.000,00 €	Requalificação da Rua do Grilo - Portela Susã	2020/1073	
Vila de Punhe	33.000,00 €	Reperfilamento/requalificação dos pavimentos das Ruas do Sarrão e Portela	2020/1074	
Vila Franca	25.000,00 €	Requalificação da Estrada Padre Quesado – 1.ª fase	2020/1075	
Total	. 98.000,00 €			

(a) Luis Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (07) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO DE UMA VIA MUNICIPAL NA AVENIDA 18 DE DEZEMBRO EM BARROSELAS:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - Declaração de Utilidade Pública (DUP) - Expropriação de um terreno destinado ao

ALARGAMENTO DE UMA VIA MUNICIPAL NA AVENIDA 18 DE DEZEMBRO EM BARROSELAS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende efetuar obras de urbanização na Av. 18 de dezembro em Barroselas, por forma melhorar a acessibilidade existente através do alargamento da via municipal e da criação de um passeio, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Para o efeito torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno cuja inscrição e descrição na conservatória está representada no mapa seguinte.

Proprietário

Parcela

I di cela	Trophictorio	71.00	Til tigo	1128.515
Α	José Manuel Freitas	97m²	1181 R	983
Atendendo a que	não foi possível pela via negoc	ial chegar a ui	m acordo co	m o proprietário
parcela, propõe-se	e que a Câmara Municipal delibe	re, nos termos	legais, prom	over a expropriaç
da seguinte parcel	a sita na Av. 18 de dezembro em	Barroselas. O	pedido de de	claração de utilida
pública e de urgêi	ncia fundamenta-se nos seguinte	s pressupostos	s e requisitos	, conforme dispõe
art.º 10º do refer	ido diploma legal: a) As obras d	e urbanização	são consider	adas absolutamen
indispensáveis pe	rmitindo, um melhor ordename	nto, organizaç	ão e fluidez	do trânsito viário
pedonal (artigo 10	3.º da Lei 2110, de 19 de agosto	de 1961; b) a	indicação dos	s bens a expropria
do proprietário, q	ue constam do seguinte mapa;			

Área

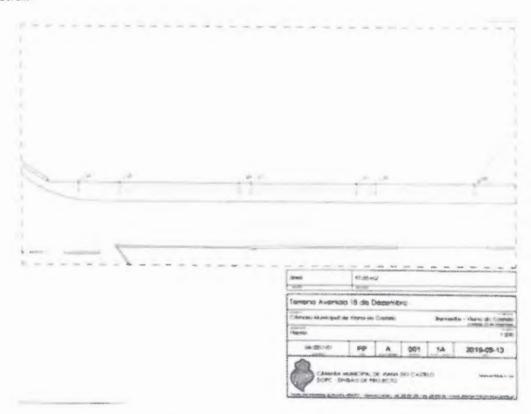
Artigo

Registo

Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
А	José Manuel Freitas	97m²	1181 R	983

c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 7.620,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) De acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em "Solo de Urbanização Programada – Zonas de Construção do tipo I.". Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que ao abrigo do disposto na alínea vv), do nº1, do artigo 33º, da referida Lei nº 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º,12º,13º,14º,15º,17º, e 19º do Código das Expropriações: Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados, da parcela já identificada, o que permitirá um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e

pedonal. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e Planta Cadastral.



. (a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (08) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE CHAFÉ:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - Declaração de Utilidade Pública (DUP) - Expropriação de um Terreno Destinado ao Alargamento do Cemitério de Chafé - A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende efetuar obras de urbanização destinadas à ampliação do cemitério de Chafé, na freguesia de Chafé, tendo em conta a situação atual existente e a consequente impossibilidade de

dar resposta às necessidades da freguesia. Para o efeito torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno cuja inscrição e descrição na conservatória está representada no mapa seguinte:

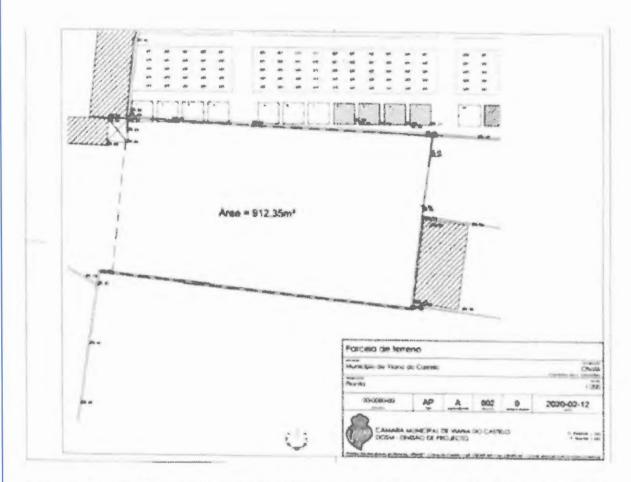
Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
А	Daniel Barros Sampaio	912,35 m²	3191 U	omisso

Atendendo a que não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com o proprietário da parcela, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover à expropriação da seguinte parcela sita no lugar de Chafé. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) As obras de urbanização são consideradas absolutamente indispensáveis à ampliação do cemitério, tendo em conta a situação atual existente e a consequente impossibilidade de dar resposta às necessidades da freguesia (artigo 103.º da Lei 2110, de 19 de agosto de 1961); b) a indicação dos bens a expropriar e do proprietário, que constam do seguinte mapa;

Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
A	Daniel Barros Sampaio	912.35 m ²	3191 U	omisso

- a) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 16.150,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial;
- b) de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em "Solo Urbano
 Zona de Equipamento Proposto".

Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que ao abrigo do disposto na alínea vv), do nº1, do artigo 33º, da referida Lei nº 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º,12º,13º,14º,15º,17º,e 19º do Código das Expropriações: Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados, da parcela já identificada, permitindo a ampliação do cemitério, tendo em conta a situação atual existente e a consequente impossibilidade de dar resposta às necessidades da freguesia. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e Planta Cadastral.



(a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (09) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO DA RUA DOS SOBREIROS - RETIFICAÇÃO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - Declaração de Utilidade Pública (DUP) - Alargamento da Rua dos Sobreiros, a fim de melhorar a acessibilidade existente, através do alargamento da via municipal e da criação de um passeio, permitindo um melhor ordenamento,

P

organização e fluidez do trânsito viário e pedonal, tendo para o efeito, na reunião da Assembleia Municipal de 28/06/2019, aprovado a proposta de expropriação apresentada na reunião da Câmara Municipal de 13/06/2019. Acontece, porém, que, através da retificação do cadastro, se identificou a existência de um novo artigo, cuja retificação se pretende corrigir. Para o efeito torna-se necessário adquirir duas parcelas de terreno cuja inscrição e descrição na conservatória está representada no mapa seguinte.

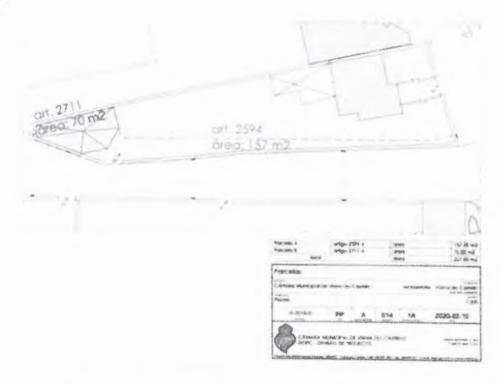
Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
А	Isabel Maria Felgueiras Rodrigues Rosas Alberto Óscar da Silva Amaral Rosas – direito de uso e habitação	157 m ²	2594 U	1297/20041202
В	Isabel Maria Felgueiras Rodrigues Rosas Alberto Óscar da Silva Amaral Rosas – direito de uso e habitação	70 m²	2711 U	1297/20041202

Atendendo a que não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com a proprietária, propõese que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação das parcelas sitas na rua dos Sobreiros da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) as obras de urbanização são consideradas absolutamente indispensáveis ao alargamento de uma via municipal destinada a melhorar a acessibilidade existente através do alargamento da via municipal e da criação de um passeio, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal (artigo 103.º da Lei 2110 de 19 de agosto de 1961); b)a indicação do bem a expropriar e do proprietário é a constante do seguinte mapa:

Parcela	Proprietário	Área	Artigo	Registo
А	Isabel Maria Felgueiras Rodrígues Rosas Alberto Óscar da Silva Amaral Rosas – direito de uso e habitação	157 m ²	2594 U	1297/20041202
В	Isabel Maria Felgueiras Rodrigues Rosas Alberto Óscar da Silva Amaral Rosas – direito de uso e habitação	70 m²	2711 U	1297/20041202

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 37.648,55 €, conforme avaliação elaborada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça; d) de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em "Solo Urbano — Solo Urbanizado/Zonas Urbanas de aplicação do PMOT". Em termos de Planta de Condicionantes está classificado nas áreas

de Proteção dos Equipamentos de Saúde e no PUC como "Zonas destinadas à edificação habitacional, comércio e serviços/zonas de edifícios uni ou bifamiliares". Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º, do referida Lei n.º 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código das Expropriações: 1) Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados, das parcelas já identificadas, destinadas ao alargamento da via municipal, a fim de melhorar a acessibilidade existente, e a criação de um passeio, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e planta cadastral.



(a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula

-12-

Veiga e Cláudia Marinho. (10) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR - MEADELA:-Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - Proposta - Declaração Utilidade Pública (DUP), Construção de UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA MEADELA, VIANA DO CASTELO - É intenção do Município de Viana do Castelo avançar, em parceria e no respeito das respetivas competências - com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, para a Construção de Unidade de Saúde Familiar da Meadela, reforçando, deste modo, a rede de equipamentos de cuidados de saúde primários no concelho, em particular, na área urbana. A atual extensão de saúde da Meadela funciona num espaço pertencente à Casa do Povo, edifício desqualificado e sem as desejáveis condições de funcionamento, nomeadamente ao nível das acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida, para um equipamento de saúde moderno, bem como à crescente densidade populacional, a qual se tem consolidado nas últimas décadas. Assim, é urgente avançar para a construção de um novo equipamento de saúde livre de constrangimentos ao nível espacial, que permita o crescimento da equipa de saúde, condições essenciais para um bom funcionamento e qualidade dos serviços de saúde a prestar. Para o efeito, torna-se necessário adquirir parte de uma parcela de terreno cuja inscrição e descrição na conservatória está representada no mapa seguinte:

Parcela (parcial)	Artigo Rústico n.º
Única	1435

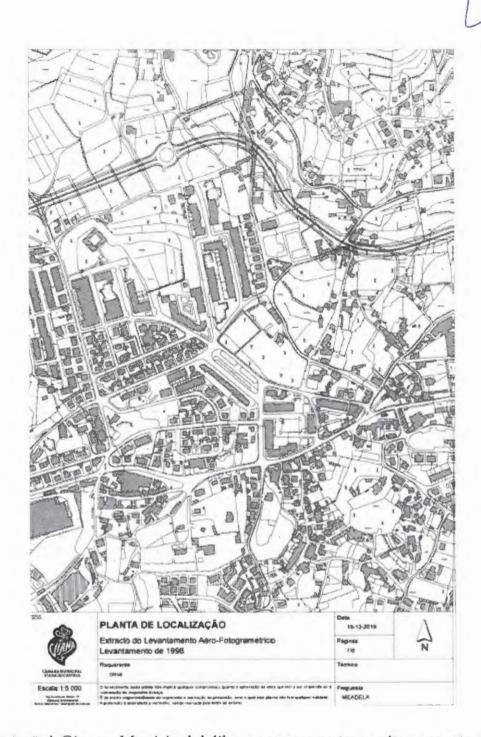
Atendendo a que ainda não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com os proprietários das mesmas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação da parcela sita, com as confrontações norte/poente, rua padre Moreno/rua Santa Catarina, Meadela, Viana do Castelo. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10.º do referido diploma legal: a) A construção da Unidade de Saúde Familiar da Meadela é considerada

absolutamente estruturante e indispensável à rede de equipamentos de saúde no concelho; b) a indicação do bem a expropriar e dos proprietários, que constam do seguinte mapa;

Parcela (parcial)	Proprietário	Área a Expropriar m²
Única	Maria Augusta Magalhães Lanços Pita Abreu Pereira Coutinho	4.389,00 m ²

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 227.687,37 €, conforme avaliação elaborada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça; d) de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em "Solo Urbano | Solo Urbanização Programada / Zonas de Equipamentos Prapostas". Em termos de Planta de Condicionantes o imóvel em causa não apresenta qualquer condicionante. Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, do referida Lei n.º 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º e 19.º do Código das Expropriações: Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados, da parcela já identificada, permitindo a construção de um equipamento de saúde considerado absolutamente estruturante e indispensável para o concelho. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e planta cadastral.





(a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (11) INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

- APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - Instituições de SOLIDARIEDADE SOCIAL - APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS - CONFERÊNCIA VICENTINA DE SÃO PEDRO DE BARROSELAS, CONFERÊNCIA VICENTINA DE SANTA CRISTINA DA MEADELA, CONFERÊNCIA VICENTINA DO SENHOR DO SOCORRO DA AREOSA - O Concelho de Viana do Castelo tem 21 Conferências Vicentinas a atuar diretamente junto da população, estas conferências são associações de leigos Cristãas, vocacionadas para o auxílio aos mais carenciados e são hoje em dia consideradas associações de Solidariedade Social. A ação vicentina preocupa-se com a promoção do homem na sociedade e respeito pela dignidade de cada pessoa e tem como missão a intervenção junto de famílias mais desfavorecidas, disponibilizando junto destes vários bens como alimentos, bringuedos, roupa e calçado, e ainda mobílias e eletrodomésticos que lhes são doados. Para o efeito, é necessário um meio de transporte, uma vez que é necessário percorrer longas distâncias e distribuir todo o tipo de bens como acima descrevemos. A Conferência Vicentina de São Pedro de Barroselas, foi fundada em 1912, tendo sido já agraciada como instituição de mérito, a Conferência Vicentina de Santa Cristina da Meadela foi fundada em maio de 1982 e a Conferência Vicentina do Senhor do Socorro da Areosa foi fundada em 1987, estas 3 Conferências Vicentinas fazem um trabalho social extraordinário no nosso concelho e tem as suas viaturas em muito mau estado, tendo duas delas deixado já de funcionar. Posto isto, é fundamental a aquisição de uma carrinha que lhes permita que desenvolvam o seu trabalho voluntário diário. O Município de Viana do Castelo reconhece a importância do papel desempenhado pelo Conselho Central de Viana do Castelo da Sociedade de São Vicente de Paulo no domínio da ação social, propomos a atribuição de um subsídio para aquisição de 3 viaturas no valor de 16 mil €, o que perfaz um total de 48 mil € (Compromisso financeiro nº 2020/1095). Pretendemos que estas viaturas continuem a possibilitar uma intervenção eficaz junto de famílias e cidadãos em



situação de vulnerabilidade ou elevada carência. (a) Carlota Borges". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções (12) PLANOS DE AÇÃO DAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA E INTERFREGUESIAS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-"Proposta — Planos de Ação das Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias — Autorização DE DESPESAS - A Rede Social, definida na Resolução de Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, como um Fórum de articulação e congregação de esforços, baseado na adesão de autarquias e de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar, é uma medida de política social ativa que visa o planeamento estratégico da intervenção social local. A Rede Social de Viana do Castelo foi uma das redes pioneiras no país. O programa e respetiva metodologia de abordagem foram testados, numa primeira fase, em apenas alguns concelhos entre os quais se encontrava o de Viana do Castelo. Para esse efeito, a Câmara Municipal de Viana do Castelo apresentou uma candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social do Instituto da Solidariedade e Segurança Social. Na continuidade do trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2010, cada uma das comissões sociais de freguesia/interfreguesias, elaborou o seu plano de ação para 2020 e nas várias atividades a desenvolver constam, designadamente: realização de sessões de informação e ações de sensibilização, workshops, encontros intergeracionais e interfreguesias, caminhadas, atividades lúdico-recreativas para crianças e idosos, entre outras. Proponho, assim, para o desenvolvimento das actividades previstas, a atribuição de um subsídio a cada comissão social, de acordo com o plano anual de atividades por cada uma apresentado, devidamente

orçamentado, valor a pagar após o envio de comprovativos das despesas devidamente informadas pelo serviços camarários da Divisão de Coesão Social, de acordo com a seguinte tabela:

CSF/CSIF	UF/JF que preside	Valor Orçamento	N.º Compromisso Financeiro	
Areosa	JF Areosa	1.000,00€	2020/1098	
Darque	JF Darque	800,00€	2020/1099	
Alvarães, Mazarefes, Vila Franca e Vila Fria	JF Alvarães	1.400,00€	2020/1100	
Carreço, Afife, Freixieiro de Soutelo e Amonde	JF Carreço	1.450,00€	2020/1101	
Perre e Outeiro	JF Perre	1.200,00€	2020/1102	
Santa Marta de Portuzelo, Cardielos e Serreleis	JF de Santa Marta de Portuzelo	2.000,00€	2020/1103	
Vale do Lima Sul (Deão, Deocriste, Moreira de Geraz do Lima, Santa Leocádia de Geraz do Lima, Santa Maria de Geraz do Lima, Subportela e Portela Susã)	UF Terras de Geraz e Deão	500,00€	2020/1104	
Vila Nova de Anha, Chafé, Castelo de Neiva e S. Romão de Neiva	JF Chafé	1.800,00€	2020/1105	
Vale do Neiva (Barroselas, Carvoeiro, Mujães e Vila de Punhe)	JF Mujães	1.200,00€	2020/1106	
União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	UF Viana do Castelo e Meadela	950,00€	2020/1107	
TOTAL		12.300,00€		

(a) Carlota Borges". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (13) III EDIÇÃO DAS JORNADAS DE CUIDADOS DE SAÚDE NA COMUNIDADE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta – III EDIÇÃO JORNADAS DE CUIDADOS DE SAÚDE NA COMUNIDADE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - A Associação Comunidade Saudável em colaboração com a UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade da ULSAM está a organizar as III Jornadas de Cuidados de Saúde na Comunidade, que irão decorrer nos próximos dias 2 e 3 de abril de 2020, no Auditório da Escola Superior de Saúde. Subordinadas ao tema "Doenças Crónicas na Comunidade" estas



Jornadas contam com um painel de especialistas diversificado e de grande qualidade. Considerando a importância da realização destas Jornadas e a meritória ação da Associação Comunidade Saudável na discussão e divulgação das várias temáticas ligadas à educação para a saúde, propomos que a Câmara Municipal delibere um apoio financeiro no montante de 800,00€ (Compromisso financeiro nº 2020/1108), a atribuir à Associação Comunidade Saudável. (a) Carlota Borges". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. AUSENCIA DE VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Claudia Marinho. (14) XXVI JORNADAS DO GAF - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - XXVI Jornadas DO GAF - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - O Gabinete Social de Atendimento à Família (GAF), como Instituição Particular de Solidariedade Social sediada em Viana do Castelo, desenvolve, desde 1994, respostas sociais para diversas problemáticas existentes na nossa sociedade. Com o intuito de promover a reflexão em torno dessas problemáticas, o GAF organiza nos próximos dias 28 e 29 de maio 2020 as suas XXVI Jornadas, subordinadas ao tema [IN]Dependênciasdependencia#alcool#contextasrecreativos#jogo#equiporuo#vianodocastelo. Este ano a equipa técnica responsável pela sua organização é a Equipa de Rua "Adições" e daí o tema ser [IN]Dependências. O programa estará brevemente disponível. Para que este evento se torne possível, há custos associados que o GAF não tem possibilidade de suportar, é neste sentido que trazemos esta proposta para apoio de 2000€ ao Gabinete de Atendimento à Família (Compromisso financeiro nº 2020/1115). (a) Carlota Borges". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e

os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa e Paula Veiga. REGRESSO DE VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Claudia Marinho. (15) REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA -GRUPO FOLCLÓRICO DAS LAVRADEIRAS DA MEADELA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-"Proposta – Reversão de Bilheteira de Espetáculo no Teatro Municipal Sá de Miranda – Grupo FOLCLÓRICO DAS LAVRADEIRAS DA MEADELA - 85 ANOS: RETRATOS DE UMA HISTÓRIA - O Grupo Folclórico de Lavradeiras da Meadela, sediado no Edifício Martins Viana, Praça Abade Diogo Vaz de Alamão, nº 1, 4900-204 Viana do Castelo, com o NIF: 501211950, realizou, no Teatro Municipal Sá de Miranda, um espetáculo que contou com a presença de 251 espectadores, dos quais 35 foram convidados. A receita totalizou o valor de 648€ (seiscentos e quarenta e oito euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo atribuirá ao Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela o montante correspondente, após retenção do IVA. - Compromisso financeiro n.º 913/2020 (a) Maria José Guerreiro". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (16) REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE DANÇA SUEMAR:- Pela Vereadora Maria José foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "Proposta - Reversão de Bilheteira de Espetáculo no Teatro Municipal Sá de



MIRANDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE DANCA SUEMAR - PONTO. PARÁGRAFO - A ASSOCIAÇÃO Cultural Artística de Dança Suemar, sediada na Rua Cidade de Riom, nº 304, 4900-380 Viana do Castelo, com o NIF: 510116035, realizou, no Teatro Municipal Sá de Miranda, dois espetáculos que contaram com a presença de S70 espectadores, dos quais 54 foram convidados. A receita totalizou o valor de 1.863€ (mil oitocentos e sessenta e três euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo atribuirá à Associação Cultural Artística de Dança Suemar o montante correspondente, após retenção do IVA. Compromisso financeiro n.º 914/2020 (a) Maria José Guerreiro". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (17) APOIO À REQUALIFICAÇÃO DO CASINO AFIFENSE:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -Apolo À Requalificação Do Casino Afifense - A Associação Casino Afifense foi criada em 15 de fevereiro de 1885 com o objetivo de apoiar iniciativas culturais, de divulgar as tradições de Afife e de fomentar a Educação Cultura e Recreio dos sócios e suas famílias. O edifício do Casino Afifense destaca-se pela sua beleza e dignidade e constitui um belo exemplo de património edificado do concelho de Viana do Castelo. Com tão ilustres pergaminhos, a atual Direção desta instituição pretende criar condições condignas e consentâneas com as novas exigências técnicas para poder organizar uma programação adequada. Como tal, propõe-se levar a cabo um programa de requalificação do espaço em várias fases. Assim, vimos propor um apoio de 50.000€ (compromisso n.º 1119/2020), na 1º fase, para uma requalificação do cenário ao nível de teia, com fornecimento e montagem de equipamento cénico. (a) Maria José Guerreiro". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (18) PROCESSO DISCIPLINAR:- Foi presente o processo disciplinar instaurado a José Manuel Faria da Silva, com a categoria de Assistente Operacional, colocado, à data dos factos, na Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias (oficina de mecânica) e, na presente data, na Divisão de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Viana do Castelo, acompanhado do relatório final, que seguidamente se transcreve na parte que interessa:- "RELATÓRIO FINAL - (...) VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS -Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 30 de outubro de 2019, foi determinado que, aquando do regresso da suspensão preventiva, o Trabalhador, José Manuel Faria da Silva, passaria a desempenhar funções no Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade - Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - Horto Municipal. Do teor da defesa apresentada, resultam acusações graves, dirigidas pelo Trabalhador aos demais trabalhadores afetos à oficina de mecânica, bem como ao respetivo Encarregado Operacional e Chefe de Divisão. Após a inquirição dos visados, no contexto do processo disciplinar, é nossa conviçção que ficou definitivamente prejudicada a relação do Trabalhador com os visados, em termos incompatíveis com a manutenção de uma relação de trabalho, na oficina de mecânica. A gestão dos recursos humanos compete, nos termos legais, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo que se submete à sua consideração a decisão de, após cumprimento da sanção disciplinar prevista, manter o Trabalhador no posto de trabalho atualmente ocupado, ou reafectá-lo a outra unidade orgânica, sempre no desempenho de funções compatíveis com a categoria de Assistente Operacional. VIII - PROPOSTA DE DECISÃO - Considerando a prática, pelo Trabalhador, da infração disciplinar prevista e punida pela alínea n) do n.º 3 do artigo 297.º, com a circunstância atenuante prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 190.º da LGTFP, e ponderados todos os critérios previstos no artigo 189.º da LGTFP, temse por adequada a aplicação, ao Trabalhador José Manuel Faria da Silva, de uma pena de suspensão, por 60 (sessenta) dias. Remetem-se os autos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 219.º da LGTFP, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual, não sendo competente para dispor, os deverá enviar ao órgão executivo, para decidir, conforme previsto no n.º 4 do artigo 197.º da LGTFP. (a) Catarina Ferreira.". Concluída a análise e discussão do Relatório, o Presidente da Câmara propôs uma pena de suspensão por 60 (sessenta) dias. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 55°, número 3, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proceder à votação, mediante escrutínio secreto, tendo sido acordado que quem quisesse votar favoravelmente a proposta do Presidente da Câmara inscreveria no boletim de voto a letra "F", quem quiser votar contra inscreverá a letra "C", e quem se quiser abster inscreverá a letra "A". Realizadas as diligências da votação e contados os votos, foi apurado o seguinte resultado:- 5 votos a favor e três abstenções pelo que a mesma foi aprovada e, em consequência, foi deliberado ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 3 do artigo 297.º, com a circunstância atenuante prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 190.º da LGTFP, e ponderados todos os critérios previstos no artigo 189.º da LGTFP, aplicar ao Trabalhador José Manuel Faria da Silva, a pena de suspensão, por 60 (sessenta) dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

DOTAÇÃO ANTERIOR ROCRIGACO ANTERIOR ROCRIGAÇOS ORÇAMENTAIS SEQUINTE ROCRIGAÇOS RAMULAÇÕES SEQUINTE ROCRIGAÇOS RAMULAÇÕES SEQUINTE ROCRIGAÇOS RAMULAÇÕES SEQUINTE ROCRIGAÇOS REFORÇOS ANULAÇÕES REFORÇOS ANULAÇÃOS		IDEN	TIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DES	PESA	
201 CAMARA MUNICIPAL CAMAR		IDEN	TIFICAÇÃO DAS ROBRICAS	poracio	MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO
PRESIDENCIA Q2 AGUISIÇÃO DE BRINS E SERVIÇOS Q,00 Q,00	ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	The state of the s			SEGUINTE
Q2	02		CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,0
0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 0,00 0,0	0201		PRESIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,0
020215 FORMAÇÃO CORRENTES 0,00 0,00 1500,00 7450,00 0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 0,00 0,0		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,0
0405 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0
0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 040501 CONTINENTE 0,000 0,000 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00		020215	FORMAÇÃO	8950,00	0,00	1500,00	7450,0
040501		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,0
04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS 4500,00 5400,00 0,00 5040,00 0		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,0
070 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0,00		040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,0
0701		04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	45000,00	5400,00	0,00	50400,0
0701		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0.00	0.00	0,0
070103		0701	INVESTIMENTOS	0,00	0.00	0.00	0.0
0701030199		070103	EDIFÍCIOS		0.00	0,00	0.0
0701030199 Outros Departamento De Administração Geral 0,00 0,0		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				0,0
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 0,00		0701030199	OUTROS				134500,0
02	0202	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				0.0
0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 0,00 0,0		02					0,0
020218							0.0
070 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		020218					
0701							0,0
203 070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÀTICA 80500,00 62000,00 0,00 142500,		0701				-/	0,0
DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO 0,000 0,00 0					1		
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 0,00	0203						0,0
0201 AQUISIÇÃO DE BENS 0,00 0		02	The state of the s		7. 000		0,0
020104		7-			36.00	1	0,0
020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA É RECREIO 80000,00 10000,00 0,00 90000, 0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 0,00 0							
0202 Aquisição De Serviços 0,00							
020225			The state of the s				0,0
04							
0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0,00							0,0
040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,000 0,00							0,0
04070108		1 - 0 - 1			1		0,0
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,							
0701 INVESTIMENTOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,							0,0
070103 EDIFÍCIOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		9.					0,0
07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,							0.0
0701030209 OUTROS 1617355,51 0,00 80000,00 1537355 1204 DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE 0,00 0,00 0,00 0,00 0 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 02021 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 020215 FORMAÇÃO 1500,00 1500,00 0,00 0,00 3000 07030 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 07030 BENS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0 070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 5853476,86 0,00 7000,00 128900,00 11749819							0,0
DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE 0,00							
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 020215 FORMAÇÃO 1500,00 1500,00 0,00 0,00 3000 02025 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0 0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO 0,00 0,00 0,00 0 070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E ÎNFRAESTRUTURAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 0703031 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 5853476,86 0,00 7000,00 5846476	0204	0701030103					0.0
0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		02				-,	0,0
020215 FORMAÇÃO 1500,00 1500,00 0,00 3000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0 0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO 0,00 0,00 0,00 0,00 0 070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0 07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 5853476,86 0,00 7000,00 5846476							0,0
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 0,00 0,0							
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO 0,00 0,00 0,00 0,00 070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E ÎNFRAESTRUTURAS 0,00 0,00 0,00 0,00 07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 5853476,86 0,00 7000,00 5846476 TOTAL 11749819,51 128900,00 128900,00 11749819	0205	020213					0,0
0703 Bens De Domínio Público 0,00 0,00 0,00 0,00 070303 Outras Construções E Infraestruturas 0,00 0,00 0,00 0,00 07030301 Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares 5853476,86 0,00 7000,00 5846476 TOTAL 11749819,51 128900,00 128900,00 11749819	02.03	07	The second district and the second se				0,0
070303 Outras Construções E Infraestruturas 0,00 0,00 0,00 0,00 0 07030301 Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares 5853476,86 0,00 7000,00 5846476 TOTAL 11749819,51 128900,00 128900,00 11749819							0,0
07030301 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES 5853476,86 0,00 7000,00 5846476 TOTAL 11749819,51 128900,00 128900,00 11749819		3,1,5,5			-,	-,	0,0
TOTAL 11749819,51 128900,00 128900,00 11749819							
		07030301	The state of the s				THE CO.
							11/49819,

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (20) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL

87000,00



Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. (21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO **PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- MANUEL SEBASTIÃO RODRIGUES, residente em Carreço que distribuiu pelo Executivo cópia de uma exposição sobre a criação, em Carreço, de um parque de descanso e lazer para os peregrinos de Santiago de Compostela. O Presidente da Câmara informou que este tipo de intervenção é da competência da Junta de Freguesia pois é na sua área de jurisdição, mas que irá fazer chegar ao Presidente da Junta o documento que entregou. PIRES VIANA, Que abordou os seguintes assuntos: 1. Questionou o executivo sobre as taxas de resíduos aplicadas, em concreto sobre o aumento das mesmas; 2. Deu nota sobre a ausência de limpeza urbana na Rua do Bairro de Sequeira; 3. Lamentou o trânsito e estacionamento automóvel na Rua da Bandeira, com concreto junto à Segurança Social, onde se regista alguma desordem e falta de civismo; 4. Deu algumas notas sobre a problemática das alterações climáticas, referindo ao fracasso da cimeira de Madrid e questionando quais as alternativas ao lítio. (22) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

Anicia Comic Bear